



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.780 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 1989

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Atuação comunitária em Nutrição e Saúde no Bairro do Guamá".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos egrégios Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 01.11.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 007/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Atuação comunitária em nutrição e saúde no Bairro do Guamá", de responsabilidade do Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, objetivando proporcionar melhorias na alimentação/saúde da comunidade participante, a ser executado no período de março a dezembro/89, tendo seus recursos garantidos junto a PROEX, na coordenação esta a profª Carmem Eunice Pamplona, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 1.328/89.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de janeiro de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa